ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

A T O Nº 282

CONCEDE LICENÇA AO VEREADOR LUIZ MARCELO A. ESPINOSA, PARA ASSUMIR O CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS.

LUIZ CLAUDIO LEINDECKER, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, usando das atribuições legais e de conformidade com o que determina o Regimento Interno desta Casa e, considerando o Requerimento nº 300/90, aprovado por unanimidade pelo Plenário, concede licença ao Vereador LUIZ MARCELO A. ESPINOSA, eleito pela Legenda do Partido Democrático Trabalhista (PDT), a partir do dia 31 de dezembro de 1990, por tempo indeterminado, para assumir o cargo de Secretário Municipal de Obras.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 28 de dezembro de 1990.

Ver. Luiz Claudio Leindecker
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 28 de dezembro de 1990.

Verª. Neuza Vargas
1ª Secretária

Scanned with CamScanner